



2020

**RELATÓRIO DE GESTÃO
E CONTAS CONSOLIDADAS
2020**



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	5
2.1. Entidades do Grupo Autárquico.....	5
2.2. Caracterização das Entidades incluídas no perímetro de consolidação.....	7
3. MÉTODO E PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO	10
4. DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO	12
4.1. Análise ao Balanço Consolidado	12
5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	20
5.1. Balanço Consolidado	21
5.2. Demonstração de Resultados Consolidada por Natureza	23
5.3. Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido.....	24
5.4. Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa.....	25
5.5. Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental	26
5.6. Demonstração Consolidada dos Direitos e Obrigações Por Natureza.....	27
6. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	28
NOTA 0 – Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória	28
NOTA 1 – Informações Relativas às Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação	35
NOTA 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros	38
NOTA 3 - Ativos Intangíveis.....	49
NOTA 4 – Ativos fixos tangíveis.....	51
NOTA 5 - Custo de Empréstimos Obtidos	54
NOTA 6 - Propriedades de Investimento	54
NOTA 7 – Imparidade de Ativos.....	55
NOTA 8 - Inventários.....	55
NOTA 9 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	57
NOTA 10 – Acontecimentos Após a Data de Relato	60
NOTA 11 – Instrumentos Financeiros	61
NOTA 12 – Benefícios dos Empregados	61
NOTA 13 - Divulgações de Partes Relacionadas	62
Certificação legal das contas.....	63

1. INTRODUÇÃO

O documento em apreço visa apresentar as demonstrações financeiras consolidadas do Município de Mira relativas ao exercício económico 2020.

A obrigatoriedade e forma de proceder à consolidação decorrem da NCP 22 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) que estabelece que, sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, sendo o grupo autárquico composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Na génese da obrigatoriedade de elaboração de Contas Consolidadas está o facto de se considerar que, apesar da informação de carácter contabilístico produzida individualmente pelas entidades ser suficiente para revelar a situação económica e financeira de cada uma delas, estas não serão suficientes para permitir ter uma perceção plena e apropriada da situação económica e financeira do grupo enquanto agregado. Daí então a necessidade de se proceder à consolidação de contas por forma a colmatar esta lacuna, isto é, produzir informação agregada das diversas Entidades como se de apenas uma entidade económica se tratasse.

Portanto, no presente relatório procederemos à análise não só da execução do orçamental, como também da situação económico-financeira do Grupo Municipal, apresentando para tal as respetivas demonstrações financeiras consolidadas.

Os documentos de prestação de contas consolidadas retratam de forma exaustiva e verdadeira a situação económica, financeira e patrimonial do Grupo Municipal, bem como os resultados financeiros e patrimoniais obtidos no decurso do exercício económico de 2020.

O Município de Mira elaborou a presente consolidação de contas do grupo autárquico Municipal, tendo por base a Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, que estabeleceu os princípios orientadores da consolidação de contas, definindo os requisitos mínimos para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, bem como, as instruções do SATAPOCAL e o referencial contabilístico: Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro.

Por último, importa referir que as Contas Consolidadas do Município de Mira foram auditadas por um Revisor Oficial de Contas, cuja Certificação Legal de Contas se anexa ao presente documento.

2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

2.1. Entidades do Grupo Autárquico

De acordo com o artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, os Municípios, as entidades intermunicipais e entidades associativas municipais apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, designando-se, deste modo, as entidades expressamente identificadas por “entidade mãe” ou “entidade consolidante”.

Neste contexto, e tal como definido no seu n.º 3, considera-se que o grupo autárquico é composto por um Município, ou uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

De acordo com o n.º 4 do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro,

“A existência ou presunção de controlo, por parte das entidadesrelativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referente às seguintes entidades:

- a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;*
- b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;*
- c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:*

- i) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;*
- ii) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.”*

De acordo com o n.º 6 do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro,

“Devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do Município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.”.

De acordo com o enquadramento legal supra referido, o perímetro de consolidação do Município de Mira engloba:

- AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque e
- ABMG - Aguas Baixo Mondego e Gândaras, E.I.M, SA.

2.2. Caracterização das Entidades incluídas no perímetro de consolidação

AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico

A AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque é uma associação sem fins lucrativos constituída a 15 de Novembro de 2003 pela Associação do Beira Atlântico Parque e pela Câmara Municipal de Mira.

A Incubadora do Beira Atlântico Parque insere-se na lógica de desenvolvimento sub-regional definida para o território delimitado pelas cidades de Coimbra, Figueira da Foz e Aveiro, e estabelece sinergias com as restantes incubadoras e unidades de investigação universitária e tecnológicas aí sedeadas.

A AIBAP tem por objeto social apoiar a criação e/ou desenvolvimento de ideias ou projetos empresariais visando a criação de empresas inovadoras de base tecnológica em sectores como a Biotecnologia, as Tecnologias de Informação e Multimédia, Eletrónica, Telecomunicações, Nanotecnologia, IFoodTech, Mar, Energias Renováveis e outros, suscetíveis de desenvolvimento competitivo no mercado global.

A Incubadora do Beira Atlântico Parque desenvolve protocolos de cooperação com incubadoras, centros tecnológicos, universidades e empresas, tanto a nível nacional como internacional, oferecendo um leque alargado de competências e facilitando a criação de sinergias essenciais a uma atividade global e competitiva.

Desta forma, apoia empresas de todos os ramos da tecnologia, mas assegura internamente competências especialmente relevantes em áreas dinâmicas, com grande potencial de crescimento e em nichos de negócios emergentes.

De acordo com os documentos de prestação de contas da Associação relativos ao exercício económico de 2020, neste momento, o Município de Mira é responsável por uma participação de 89,29%.

ABMG - Aguas Baixo Mondego e Gândaras, E.I.M, SA

A ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara é uma empresa intermunicipal criada pelos Municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure com o objetivo de assegurar o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais para um universo de cerca de 30 mil clientes e 53 mil habitantes.

A ABMG tem por objeto a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento, recolha de resíduos sólidos e operação e manutenção de sistemas de águas pluviais dos Municípios participantes do seu capital social.

Neste contexto a ABMG prosseguirá o seu objeto, designadamente, através:

- a) Promoção direta ou indireta da concessão, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte, tratamento, abastecimento, valorização de águas de consumo público e para recolha, tratamento e rejeição dos respetivos efluentes;
- b) Prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a Entidades Públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo, e
- c) A construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários para o desenvolvimento da atividade.

A atividade da empresa é exercida mediante contratos de gestão delegada celebrados entre os Municípios participantes no seu capital societário e a própria ABMG.

O capital social da ABMG é de 6.090.000,00 (seis milhões e noventa mil euros) e foi integralmente subscrito e realizado, em dinheiro e em espécie, pelos três Municípios acionistas numa proporção igualitária, em que 2.000.000,00 (Dois Milhões) correspondem à avaliação patrimonial dos seus bens ou ativos existentes e 30.000,00€ (trinta mil euros) em dinheiro.

De acordo com os documentos de prestação de contas da empresa relativos ao exercício económico de 2020, neste momento, o Município de Mira é responsável por uma participação de 33,33%.

3. MÉTODO E PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

De acordo com o n.º 8 do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro,

“Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo.”.

Assim, importa para este feito atentar no que dispõe a Orientação n.º 1/2010 – Orientação Genérica Relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo, nomeadamente o seu ponto 6.5 – Métodos de Consolidação:

“a) O método da simples agregação aplica -se quando, na ausência de qualquer participação no capital das entidades consolidadas, se verifica um efectivo controlo administrativo por parte da entidade consolidante. Este método traduz -se na soma algébrica dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades pertencentes ao grupo público, sendo obrigatória a eliminação, designadamente, dos saldos, das transacções, das transferências e subsídios e dos resultados incorporados em activos relativos a operações efectuadas entre essas entidades, sem prejuízo do disposto no n.º 6.4, alínea b).

b) O método de consolidação integral aplica -se quando a entidade consolidante detém uma participação superior a 50 % dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada e consiste na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante dos elementos respectivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros, designados para este efeito como interesses minoritários.....

c) O método de equivalência patrimonial aplica -se quando uma entidade pertencente ao grupo público exerça influência significativa sobre a gestão operacional e financeira de uma entidade não incluída no grupo público ou quando não seja aplicável qualquer dos métodos

referidos nas alíneas anteriores. Este método consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada....”.

De acordo com as regras estabelecidas, na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram adotados os seguintes métodos de consolidação:

- AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico ⇒ Consolidação Integral;
- ABMG - Aguas Baixo Mondego e Gândaras, E.I.M, SA ⇒ Equivalência Patrimonial;

O método de consolidação integral consiste na integração das demonstrações financeiras (balanço, demonstração de resultados, demonstração de fluxos de caixa e outros elementos financeiros) da Entidade consolidante com os respetivos elementos e demonstrações financeiras das entidades consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros, que se designam, por “interesses que não controlam”.

Neste método, são eliminados do Ativo, Passivo e património todos os montantes que sejam recíprocos entre a Entidade consolidante e as entidades consolidadas, nomeadamente:

- Créditos e dívidas entre as entidades incluídas na consolidação;
- Ativos correspondentes a ganhos resultantes de operações realizadas entre as mesmas Entidades.

4. DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO

4.1. Análise ao Balanço Consolidado

O Balanço pretende apresentar a estrutura económico-financeira, evidenciando a situação do património do Grupo Autárquico à data de encerramento do exercício 2020, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo Autárquico, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica, e, por outro lado, o Passivo e Património Líquido que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

Enquanto a estrutura do *Ativo* se apresenta repartida em *Ativo Não Corrente* e *Ativo Corrente*, a estrutura do *Passivo* surge subdividida em *Património Líquido* e o *Passivo*.

Atendendo aos métodos de consolidação identificados no ponto anterior, após realização dos ajustamentos de consolidação necessários relativos, essencialmente, à eliminação de operações recíprocas e registos entre entidades do perímetro, o Balanço Consolidado foi elaborado através da integração (agregação) dos elementos do Ativo, Património Líquido e *Passivo* da entidade-mãe (Município de Mira) e da AIBAP.

Neste documento estão também refletidas no balanço as participações nas entidades que são consolidadas pelo método de equivalência patrimonial (ABMG).

Assim, o Balanço Consolidado representa a situação patrimonial do grupo à data de encerramento do exercício no ano de 2020, e é composto por dois membros: o *Ativo* e o *Património Líquido e Passivo* que totalizam 120.489.510,34€, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

BALANÇO	2019	2020	VARIAÇÃO 2019-2020	% VARIAÇÃO
ATIVO				
Ativo Não Corrente				
Ativos fixos tangíveis	111 260 004,62 €	108 613 136,83 €	-2 646 867,79 €	-2,38%
Propriedades de investimento	1 428,15 €	1 393 544,84 €	1 392 116,69 €	97476,92%
Ativos intangíveis	0,00 €	60 193,53 €	60 193,53 €	
Ativos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Participações financeiras	2 557 897,38 €	2 515 268,28 €	-42 629,10 €	-1,67%
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Acionistas/sócios/associados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Diferimentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Outros ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Ativos por impostos diferidos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Cientes, contribuintes e utentes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Outras contas a receber	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
	113 819 330,15 €	112 582 143,48 €	-1 237 186,67 €	-1,09%
Ativo Corrente				
Inventários	89 370,10 €	14 505,88 €	-74 864,22 €	-83,77%
Ativos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	3 705,00 €	4 384 680,93 €	4 380 975,93 €	118244,96%
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Cientes, contribuintes e utentes	182 085,63 €	150 427,56 €	-31 658,07 €	-17,39%
Estado e outros entes públicos	113 355,93 €	119 293,52 €	5 937,59 €	5,24%
Acionistas/sócios/associados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Outras contas a receber	2 241 507,65 €	2 312 196,41 €	70 688,76 €	3,15%
Diferimentos	13 982,97 €	18 685,36 €	4 702,39 €	33,63%
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Outros ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Ativos não correntes detidos para venda	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Caixa e depósitos	1 336 416,75 €	907 577,20 €	-428 839,55 €	-32,09%
	3 980 424,03 €	7 907 366,86 €	3 926 942,83 €	98,66%
TOTAL DO ATIVO	117 799 754,18 €	120 489 510,34 €	2 689 756,16 €	2,28%

BALANÇO	2019	2020	VARIAÇÃO 2019-2020	% VARIAÇÃO
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital	90 083 413,49 €	90 083 413,49 €	0,00 €	0,00%
Ações (quotas) próprias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Outros instrumentos de capital próprio	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Prémios de emissão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Reservas	11 644 105,17 €	11 753 546,43 €	109 441,26 €	0,94%
Resultados transitados	-387 080,84 €	225 907,14 €	612 987,98 €	-158,36%
Ajustamentos em ativos financeiros	1 092 761,42 €	952 293,71 €	-140 467,71 €	-12,85%
Excedentes de revalorização	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Outras variações no Património Líquido	0,00 €	7 884 654,21 €	7 884 654,21 €	
Resultado líquido do período	2 188 825,25 €	-662 852,84 €	-2 851 678,09 €	-130,28%
Dividendos antecipados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Interesses que não controlam	153 978,49 €	160 213,95 €	6 235,46 €	4,05%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	104 776 002,98 €	110 397 176,09 €	5 621 173,11 €	5,36%
PASSIVO				
Passivo Não Corrente				
Provisões	403 307,02 €	311 307,02 €	-92 000,00 €	-22,81%
Financiamentos obtidos	1 537 080,34 €	2 507 945,54 €	970 865,20 €	63,16%
Fornecedores de investimentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Diferimentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Passivos por impostos diferidos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Fornecedores	0,00 €	196 096,67 €	196 096,67 €	0,00%
Outras contas a pagar	459 443,18 €	538 894,68 €	79 451,50 €	17,29%
	2 399 830,54 €	3 554 243,91 €	1 154 413,37 €	48,10%
Passivo Corrente				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	16 554,21 €	646,61 €	-15 907,60 €	-96,09%
Fornecedores	1 449 967,06 €	619 017,27 €	-830 949,79 €	-57,31%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Estado e outros entes públicos	135 744,49 €	114 647,65 €	-21 096,84 €	-15,54%
Acionistas/sócios/associados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Financiamentos obtidos	231 586,07 €	144 632,05 €	-86 954,02 €	-37,55%
Fornecedores de investimentos	147 437,04 €	308 387,85 €	160 950,81 €	109,17%
Outras contas a pagar	947 075,50 €	718 204,22 €	-228 871,28 €	-24,17%
Diferimentos	7 695 556,29 €	4 632 554,69 €	-3 063 001,60 €	-39,80%
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Outros passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
	10 623 920,66 €	6 538 090,34 €	-4 085 830,32 €	-38,46%
TOTAL DO PASSIVO	13 023 751,20 €	10 092 334,25 €	-2 931 416,95 €	-22,51%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	117 799 754,18 €	120 489 510,34 €	2 689 756,16 €	2,28%

Através da análise dos dados constantes do quadro supra podemos desde já realçar a variação positiva do total do *Ativo* em 2,28% (+2.689.756,16€).

Os *Ativos Fixos Tangíveis* representam 90,14% do total do *Ativo* e registaram uma ligeira quebra de 2,38%, face a igual período de 2019 (-2,6 Milhões de Euros).

A rubrica de *Devedores p/ transferências e Subsídios Não Reembolsáveis* teve um crescimento exponencial (+4,3 Milhões de Euros), que se explica essencialmente pela alteração da política de contabilização dos rendimentos (subsídios ao investimento), passando a representar 3,64% do Total do *Ativo* do Grupo Municipal.

As dívidas de *Clientes, Contribuintes e Utentes* representam 0,12% do ativo e tiveram uma variação positiva face ao registado a 31 de Dezembro de 2019 pois, no final deste ano, o valor das dívidas ao Universo Municipal diminuíram cerca de 31 mil euros.

Os valores a receber do *Estado* aumentaram 5,24%, sendo que o valor inscrito no Balanço a 31.12.2020, refere-se essencialmente ao reembolso de IVA.

As *Outras Contas a Receber* ascendem a 2.312.196,41€, verificando-se um ligeiro acréscimo relativamente ao ano anterior (+70 Mil euros).

O saldo de *Disponibilidades* apurado no final de 2020 foi de 907 Mil euros, o que representa um decréscimo de 32,09% (-428 mil euros) face a igual período de 2019.

Em relação ao Passivo, o Município de Mira fechou o ano com um valor de 10,092 milhões de euros, sendo constituído em 35,22% por Passivo Não Corrente e em 64,78% por Passivo Corrente.

De sublinhar a redução em 22,51% (-2,9 Milhões de Euros) do Passivo total do Grupo Municipal.

O *Património Líquido* representa 91,62% do total do *Património Líquido e Passivo*, sendo que o *Património/Capital* e as *Outras variações no Património Líquido* representam, respetivamente, 81,6% e 7,14% do seu total.

As *Outras variações no património líquido* sofreram um aumento extraordinário devido à reclassificação dos subsídios ao investimento, anteriormente registados como proveitos diferidos.

4.2. Análise da Demonstração de Resultados Consolidada

A estrutura da Demonstração de Resultados Consolidada adequa-se ao previsto no SNC-AP, apresentando os resultados das operações económicas (gastos e rendimentos) do Grupo Municipal durante o ano de 2020.

A Demonstração de Resultados tem como objetivo aferir o grau de eficiência económica atingido de forma a estimar a capacidade do Grupo Municipal em gerar fluxos de caixa.

RENDIMENTOS E GASTOS	2019	2020	VARIAÇÃO 2019-2020	% VARIAÇÃO
Impostos, contribuições e taxas	3 197 908,78 €	2 562 927,57 €	-634 981,21 €	-19,86%
Vendas	548 671,11 €	637 058,90 €	88 387,79 €	16,11%
Prestações de serviços e concessões	1 297 277,96 €	1 109 343,11 €	-187 934,85 €	-14,49%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	55 105,06 €	57 631,67 €	2 526,61 €	4,59%
Transferências e subsídios correntes obtidos	5 672 873,21 €	5 369 189,16 €	-303 684,05 €	-5,35%
Variações nos inventários da produção	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Trabalhos para a própria entidade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-290 126,95 €	-190 947,59 €	-99 179,36 €	-34,18%
Fornecimentos e serviços externos	-4 302 609,33 €	-3 765 731,70 €	-536 877,63 €	-12,48%
Gastos com pessoal	-4 195 154,93 €	-4 040 911,96 €	-154 242,97 €	-3,68%
Transferências e subsídios concedidos	-601 985,82 €	-1 436 416,08 €	834 430,26 €	138,61%
Prestações sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-22 024,90 €	-18 115,23 €	-3 909,67 €	-17,75%
Provisões (aumentos/reduções)	430 000,00 €	92 000,00 €	-338 000,00 €	-78,60%
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Aumentos/reduções de justo valor	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Outros rendimentos e ganhos	2 409 759,41 €	1 077 364,49 €	-1 332 394,92 €	-55,29%
Outros gastos e perdas	-208 074,84 €	-193 165,42 €	-14 909,42 €	-7,17%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	3 991 618,76 €	1 260 226,92 €	-2 731 391,84 €	-68,43%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-1 717 161,31 €	-1 833 259,48 €	116 098,17 €	6,76%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	2 274 457,45 €	-573 032,56 €	-2 847 490,01 €	-125,19%
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Juros e gastos similares suportados	-60 214,61 €	-51 315,81 €	-8 898,80 €	-14,78%
Resultado antes de impostos	2 214 242,84 €	-624 348,37 €	-2 838 591,21 €	-128,20%
Imposto sobre o rendimento	-17 899,77 €	-27 446,34 €	9 546,57 €	53,33%
Resultado líquido do período	2 196 343,07 €	-651 794,71 €	-2 848 137,78 €	-129,68%
Resultado líquido do período atribuível a:				
Detentores do capital da entidade-mãe	2 188 825,25 €	-662 852,84 €	-2 851 678,09 €	-130,28%
Interesses que não controlam	7 517,82 €	11 058,13 €	3 540,31 €	47,09%

Pela análise do quadro supra podemos constatar que o *Resultado Líquido* apurado no final de 2020 foi negativo em 662 mil euros, consequência da dinâmica dos gastos e rendimentos integrantes desta natureza, verificando-se uma quebra face ao ano apurado em igual período de 2019.

Efetuada uma análise aos *Gastos* de 2020, podemos concluir que houve um aumento de 142.057,15€ face a 2019.

As *Transferências e Subsídios Correntes Concedidos* tiveram um aumento de 138,61% comparativamente com 2019 (+834 Mil Euros).

O *Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas* diminuiu 34,18% (-99 Mil euros).

À semelhança dos anos anteriores, as rubricas que continuam a ter maior peso na estrutura dos *Gastos* são os *Fornecimentos e Serviços Externos* (32,56%) e os *Gastos Com o Pessoal* (34,96%), seguido dos *Gastos/Reversões de Depreciações e Amortizações* (15,86%). Comparativamente com o período de 2019, os *Fornecimentos e Serviços Externos* tiveram uma redução de 12,48%.

Comparativamente com o exercício económico de 2019, no final de 2020, foi possível apurar um menor volume de *Gastos com Pessoal* (-154 mil euros).

Os *Juros e Gastos similares Suportados* diminuíram 14,78% face a igual período de 2019, o que se consubstanciou em menos cerca de 9 Mil euros suportados.

As *Depreciações do Exercício* sofreram um aumento de cerca de 116 mil Euros em relação a 2019, que corresponde a um acréscimo de 6,76%, depois de revista a vida útil dos bens do *Ativo Fixo Tangível*.

Já no que diz respeito aos *Rendimentos*, comparativamente com o exercício económico de 2019, verificou-se uma quebra de cerca de 2,7 Milhões de Euros (-19,88%) que resulta, fundamentalmente, da diminuição apurada em *Outros Rendimentos e Ganhos* (-1,3 Milhões de Euros) e nos *Impostos, Contribuições e Taxas* (-634 Mil Euros).

A *Prestação de serviços e Concessões* diminuíram 14,49% (-187 Mil Euros), sendo que as *Transferências e Subsídios correntes* diminuíram 5,35% (-303 Mil Euros).

4.3. Endividamento Consolidado

No quadro seguinte é possível analisar o valor do endividamento do Grupo Público Municipal Consolidado, podendo concluir-se que o *Passivo Corrente* é de 1,9 Milhões de Euros, o que representa 37,01% da Dívida Total do Grupo.

DESIGNAÇÃO	2019	2020
Passivo Não Corrente	1 996 523,52 €	3 242 936,89 €
Financiamentos obtidos	1 537 080,34 €	2 507 945,54 €
Fornecedores de investimentos	0,00 €	0,00 €
Fornecedores	0,00 €	196 096,67 €
Outras contas a pagar	459 443,18 €	538 894,68 €
Passivo Corrente	2 928 364,37 €	1 905 535,65 €
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	16 554,21 €	646,61 €
Fornecedores	1 449 967,06 €	619 017,27 €
Estado e outros entes públicos	135 744,49 €	114 647,65 €
Financiamentos obtidos	231 586,07 €	144 632,05 €
Fornecedores de investimentos	147 437,04 €	308 387,85 €
Outras contas a pagar	947 075,50 €	718 204,22 €
TOTAL	4 924 887,89 €	5 148 472,54 €

Importa ressaltar que no quadro supra não são considerados os diferimentos, nem os adiantamentos de clientes, pelo que o total do *Passivo Corrente e Não Corrente* não corresponde ao total constante do Balanço, isto é, são óticas de análise distintas.

Da análise dos dados constantes do quadro supra podemos constatar que, comparativamente com igual período de 2019, o *Passivo Corrente* (de curto prazo) do Grupo Municipal diminuiu 1.022.828,72€ (-34,93%), ou seja, no espaço de 12 meses, foi possível reduzir a dívida de curto prazo a Fornecedores e demais Entidades parceiras do Universo Municipal.

O acréscimo verificado no *Passivo Não Corrente* (de médio e longo prazo) resulta do maior valor apurado nos *Financiamentos Obtidos*, isto é, resulta da utilização dos empréstimos de médio e longo prazos que o Município contratualizou para financiamento do seu Plano Plurianual de Investimentos, nomeadamente, para suportar a componente nacional dos projetos co-financiados no âmbito do Portugal 2020.

5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Município de Mira foram aplicadas as normas de consolidação adequadas, pelo que estas revelam uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das Entidades incluídas no seu perímetro de consolidação.

O referencial contabilístico adotado pelo Município de Mira foi o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro. Já a ABMG e a AIBAP aplicaram o Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho.

As Demonstrações Financeiras são compostas por:

- Balanço;
- Demonstração de Resultados por Natureza;
- Demonstração de Alterações do Património Líquido;
- Demonstração de Fluxos de Caixa;
- Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas;
- Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental;
- Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza.

5.1. Balanço Consolidado

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP 2020	NORMATIVO ANTERIOR 2019
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	2.2/4	108 613 136,83 €	111 260 004,62 €
Propriedades de investimento	2.2/6	1 393 544,84 €	1 428,15 €
Ativos intangíveis	2.2/3	60 193,53 €	0,00 €
Ativos biológicos		0,00 €	0,00 €
Participações financeiras	2.2/11	2 515 268,28 €	2 557 897,38 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00 €	0,00 €
Acionistas/sócios/associados		0,00 €	0,00 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Outros ativos financeiros		0,00 €	0,00 €
Ativos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €
Cientes, contribuintes e utentes	2.2/7.1	0,00 €	0,00 €
Outras contas a receber		0,00 €	0,00 €
		112 582 143,48 €	113 819 330,15 €
Ativo Corrente			
Inventários	2.2/8	14 505,88 €	89 370,10 €
Ativos biológicos		0,00 €	0,00 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		4 384 680,93 €	3 705,00 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00 €	0,00 €
Cientes, contribuintes e utentes	2.2/7.1	150 427,56 €	182 085,63 €
Estado e outros entes públicos		119 293,52 €	113 355,93 €
Acionistas/sócios/associados		0,00 €	0,00 €
Outras contas a receber		2 312 196,41 €	2 241 507,65 €
Diferimentos		18 685,36 €	13 982,97 €
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros ativos financeiros		0,00 €	0,00 €
Ativos não correntes detidos para venda		0,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos	2.2	907 577,20 €	1 336 416,75 €
		7 907 366,86 €	3 980 424,03 €
TOTAL DO ATIVO		120 489 510,34 €	117 799 754,18 €

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP 2020	NORMATIVO ANTERIOR 2019
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		90 083 413,49 €	90 083 413,49 €
Ações (quotas) próprias		0,00 €	0,00 €
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €	0,00 €
Prémios de emissão		0,00 €	0,00 €
Reservas		11 753 546,43 €	11 644 105,17 €
Resultados transitados		225 907,14 €	-387 080,84 €
Ajustamentos em ativos financeiros		952 293,71 €	1 092 761,42 €
Excedentes de revalorização		0,00 €	0,00 €
Outras variações no Património Líquido		7 884 654,21 €	0,00 €
Resultado líquido do período		-662 852,84 €	2 188 825,25 €
Dividendos antecipados		0,00 €	0,00 €
Interesses que não controlam		160 213,95 €	153 978,49 €
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO		110 397 176,09 €	104 776 002,98 €
PASSIVO			
Passivo Não Corrente			
Provisões		311 307,02 €	403 307,02 €
Financiamentos obtidos	5/11.2	2 507 945,54 €	1 537 080,34 €
Fornecedores de investimentos	2.2	0,00 €	0,00 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00 €	0,00 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Passivos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €
Fornecedores	2.2	196 096,67 €	0,00 €
Outras contas a pagar	2.2	538 894,68 €	459 443,18 €
		3 554 243,91 €	2 399 830,54 €
Passivo Corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		646,61 €	16 554,21 €
Fornecedores	2.2	619 017,27 €	1 449 967,06 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos		114 647,65 €	135 744,49 €
Acionistas/sócios/associados		0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos	5/11.2	144 632,05 €	231 586,07 €
Fornecedores de investimentos		308 387,85 €	147 437,04 €
Outras contas a pagar	2.2	718 204,22 €	947 075,50 €
Diferimentos		4 632 554,69 €	7 695 556,29 €
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros passivos financeiros		0,00 €	0,00 €
		6 538 090,34 €	10 623 920,66 €
TOTAL DO PASSIVO		10 092 334,25 €	13 023 751,20 €
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		120 489 510,34 €	117 799 754,18 €

5.2. Demonstração de Resultados Consolidada por Natureza

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	SNC-AP 2020	NORMATIVO ANTERIOR 2019
Impostos, contribuições e taxas	2.2	2 562 927,57 €	3 197 908,78 €
Vendas	2.2	637 058,90 €	548 671,11 €
Prestações de serviços e concessões	2.2	1 109 343,11 €	1 297 277,96 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		57 631,67 €	55 105,06 €
Transferências e subsídios correntes obtidos		5 369 189,16 €	5 672 873,21 €
Variações nos inventários da produção		0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8.3	-190 947,59 €	-290 126,95 €
Fornecimentos e serviços externos		-3 765 731,70 €	-4 302 609,33 €
Gastos com pessoal		-4 040 911,96 €	-4 195 154,93 €
Transferências e subsídios concedidos	2.2	-1 436 416,08 €	-601 985,82 €
Prestações sociais		0,00 €	0,00 €
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-18 115,23 €	-22 024,90 €
Provisões (aumentos/reduções)		92 000,00 €	430 000,00 €
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos e ganhos		1 077 364,49 €	2 409 759,41 €
Outros gastos e perdas		-193 165,42 €	-208 074,84 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		1 260 226,92 €	3 991 618,76 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/4	-1 833 259,48 €	-1 717 161,31 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-573 032,56 €	2 274 457,45 €
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados	5	-51 315,81 €	-60 214,61 €
Resultado antes de impostos		-624 348,37 €	2 214 242,84 €
Imposto sobre o rendimento		-27 446,34 €	-17 899,77 €
Resultado líquido do período		-651 794,71 €	2 196 343,07 €
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe		-662 852,84 €	2 188 825,25 €
Interesses que não controlam		11 058,13 €	7 517,82 €

5.3. Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido

Demonstração Consolidada das Alterações ao Património Líquido													
Município de Mira													
Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. De Capital Próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Resultados Transitórios	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações do Património Líquido	Resultado Líquido do Período	ANO:	
												Total	Total do Património Líquido
Posição no início do período:	(1)	50 088 413,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11 644 108,17 €	-387 080,84 €	1 092 761,42 €	0,00 €	0,00 €	2 188 825,25 €	104 622 024,49 €	104 776 002,96 €
Alterações no período													
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 552 656,33 €	0,00 €	0,00 €	-392 471,12 €	0,00 €	-1 945 127,45 €	0,00 €
Alterações de políticas contabilísticas		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Realização do excedente de revalorização		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências e subsídios de capital		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 277 125,33 €	0,00 €	8 277 125,33 €	0,00 €
Correção de erros materiais		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	86 260,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	86 260,32 €	0,00 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	109 441,26 €	2 079 383,99 €	-140 467,71 €	0,00 €	0,00 €	-2 188 825,25 €	-140 467,71 €	-134 232,25 €
	(2)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	109 441,26 €	512 587,58 €	-140 467,71 €	0,00 €	7 884 654,21 €	-2 188 825,25 €	6 277 790,49 €	6 284 025,95 €
	(3)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-662 852,84 €	0,00 €	-662 852,84 €
(4)=(2)+(3)													
Resultado Integral											-2 851 678,09 €	5 614 937,65 €	5 621 173,11 €
Operações com detentores de capital no período													
Realizações de capital/património		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Emitidas para cobertura de perdas		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras operações		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subscrições de prémios de emissão		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	(5)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
(6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)													
Posição fim período		50 088 413,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11 753 546,43 €	225 957,14 €	983 293,71 €	0,00 €	7 884 654,21 €	-662 852,84 €	110 256 962,14 €	110 887 176,09 €

5.4. Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

No mapa em apreço não foi preenchida a coluna referente ao ano anterior dado que o normativo anterior (POCAL) era totalmente diferente do atual (SNC-AP), pelo que não seria possível o seu apuramento com o rigor exigido, isto é, os valores não seriam diretamente comparáveis.

RUBRICAS	NOTAS	Períodos 31/12/2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais:		
Recebimentos de clientes		2 087 384,90 €
Recebimento de contribuintes		2 444 196,87 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		2 699 131,70 €
Recebimento de utentes		4 632,46 €
Pagamentos a fornecedores		-4 662 374,53 €
Pagamentos ao pessoal		-2 510 815,40 €
Pagamentos a contribuintes/utentes		0,00 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-634 956,78 €
Pagamentos de prestações sociais		
Caixa gerada pelas operações		-572 800,78 €
Recebimento de imposto sobre o rendimento		
Pagamento de imposto sobre o rendimento		-35 862,86 €
Outros recebimentos		3 407 924,32 €
Outros pagamentos		-4 940 212,94 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-2 140 952,26 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento:		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		-285 760,12 €
Ativos intangíveis		-96 595,75 €
Propriedades de investimento		-45 999,06 €
Investimentos financeiros		
Outros ativos		-31 650,49 €
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		0,00 €
Ativos intangíveis		0,00 €
Propriedades de investimento		7 683,60 €
Investimentos financeiros		0,00 €
Outros ativos		640,46 €
Subsídios ao investimento		281 308,55 €
Transferências de capital		1 038 729,96 €
Juros e rendimentos similares		0,00 €
Dividendos		0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		868 357,15 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		1 063 005,17 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		7 937,87 €
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		-179 093,99 €
Juros e gastos similares		-43 093,49 €
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		-5 000,00 €
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		843 755,56 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		-428 839,55 €
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 336 416,75 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		907 577,20 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 336 416,75 €
- Equivalentes a caixa no início do período		-438 665,00 €
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		438 665,00 €
-Variações cambiais de caixa no início do período		
= saldo da gerência anterior		1 336 416,75 €
De execução orçamental		784 754,80 €
De operações de tesouraria		551 661,95 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		907 577,20 €
- Equivalentes a caixa no fim do período		630 872,42 €
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		630 872,42 €
-Variações cambiais de caixa no fim do período		
= saldo da gerência seguinte		907 577,20 €
De execução orçamental		339 201,90 €
De operações de tesouraria		568 375,30 €

5.5. Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Considerando que, de acordo com a legislação, a AIBAP não aplica o normativo contabilístico SNC-AP (NCP 26), mas sim o SNC, a demonstração consolidada do desempenho orçamental contempla os valores da contabilidade orçamental do Município de Mira e os valores retirados da prestação de contas da AIBAP que, eventualmente, poderão ser considerados como tendo um pendor “orçamental”.

Município de Mira Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Fórmula Recabimentera		2020	2019	Fórmula Pagamentos		2020	2019
Saldo de gerência anterior		1 336 416,75 €	568 665,13 €				
Operações Orçamentais [1]		784 754,80 €	136 417,09 €				
Devolução do saldo oper. orçamentais							
Recabimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
Operações de tesouraria [A]		551 661,95 €	432 148,04 €				
Receita Corrente		10 488 037,53 €	10 362 032,99 €	Despesa corrente		10 602 915,30 €	9 914 671,40 €
R1 - Receita Fiscal		2 325 355,03 €	2 724 029,42 €	D1 - Despesas com o pessoal		4 129 044,98 €	4 206 012,03 €
R1.1 - Impostos diretos		2 325 355,03 €	2 483 226,63 €	D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		3 162 541,89 €	3 272 024,80 €
R1.2 - Impostos indiretos			240 802,79 €	D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		58 896,42 €	59 055,62 €
R2 - Contribuições sist. proteção social e subsist. saúde				D1.3 - Segurança Social		907 606,67 €	874 931,61 €
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		287 153,25 €	582 789,77 €	D2 - Aquisição de bens e serviços		4 938 774,74 €	4 938 832,63 €
R4 - Rendimentos de propriedade		8 324,06 €	7 992,95 €	D3 - Juros e outros encargos		67 105,42 €	57 377,80 €
R5 - Transferências e subsídios correntes		5 339 332,50 €	4 932 435,82 €	D4 - Transferências e subsídios correntes		1 287 810,65 €	634 262,48 €
R5.1 - Transferências correntes		5 339 332,50 €	4 932 435,82 €	D4.1 - Transferências correntes		1 287 810,65 €	634 262,48 €
R5.1.1 - Administrações Públicas		5 339 332,50 €	4 932 435,82 €	D4.1.1 - Administrações Públicas		277 894,03 €	179 810,58 €
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		5 259 457,16 €	4 816 692,98 €	D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português			
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		79 875,34 €	115 742,84 €	D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades			
R5.1.1.3 - Segurança Social				D4.1.1.3 - Segurança Social			
R5.1.1.4 - Administração Regional				D4.1.1.4 - Administração Regional			
R5.1.1.5 - Administração Local				D4.1.1.5 - Administração Local		277 894,03 €	179 810,58 €
R5.1.2 - Exterior - U E				D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		480 803,53 €	324 356,48 €
R5.1.3 - Outras				D4.1.3 - Famílias		137 594,09 €	130 095,44 €
R5.2 - Subsídios correntes				D4.1.4 - Outras		411 519,00 €	
R6 - Venda de bens e serviços		2 087 384,90 €	2 065 213,36 €	D4.2 - Subsídios correntes			
R7 - Outras receitas correntes		440 487,89 €	49 571,67 €	D5 - Outras despesas correntes		80 179,51 €	78 086,48 €
Receita de Capital		1 320 038,51 €	3 235 763,23 €	Despesa de capital		2 642 562,79 €	2 989 161,80 €
R8 - Venda de bens de investimento			1 249 201,22 €	D6 - Aquisição de bens de capital		2 441 353,34 €	2 974 134,04 €
R9 - Transferências e subsídios de capital		1 320 038,51 €	1 986 562,01 €	D7 - Transferência e subsídios de capital		198 052,68 €	13 427,76 €
R9.1 - Transferências de capital		1 320 038,51 €	1 986 562,01 €	D7.1 - Transferências de capital		198 052,68 €	13 427,76 €
R9.1.1 - Administrações Públicas		1 320 038,51 €	1 986 562,01 €	D7.1.1 - Administrações Públicas		123,18 €	702,76 €
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		1 320 038,51 €	706 248,58 €	D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português			
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades			1 280 313,45 €	D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades			
R9.1.1.3 - Segurança Social				D7.1.1.3 - Segurança Social			
R9.1.1.4 - Administração Regional				D7.1.1.4 - Administração Regional			
R9.1.1.5 - Administração Local				D7.1.1.5 - Administração Local		123,18 €	702,76 €
R9.1.2 - Exterior - U E				D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		138 700,00 €	4 700,00 €
R9.1.3 - Outras				D7.1.3 - Famílias			8 025,00 €
R9.2 - Subsídios de capital				D7.1.4 - Outras		59 229,50 €	
R10 - Outras receitas de capital				D7.2 - Subsídios de capital			
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos			749,65 €	D8 - Outras despesas de capital		3 156,77 €	1 600,00 €
Receita efetiva [2]		11 808 076,14 €	13 598 545,87 €	Despesa efetiva [5]		13 145 478,09 €	12 903 733,20 €
Receita não efetiva [3]		1 070 943,04 €	310 614,90 €	Despesa não efetiva [6]		179 093,99 €	357 089,66 €
R12 - Receita com ativos financeiros			10,14 €	D9 - Despesa com ativos financeiros			83 209,50 €
R13 - Receita com passivos financeiros		1 070 943,04 €	310 604,76 €	D10 - Despesa com passivos financeiros		179 093,99 €	273 880,36 €
Soma [4]=[1]+[2]+[3]		13 663 773,98 €	14 045 577,88 €	Soma [7]=[5]+[6]		13 324 572,08 €	13 260 823,06 €
Operações de Tesouraria [B]		163 570,71 €	951 915,07 €	Operações de tesouraria [C]		146 857,36 €	632 401,17 €
				Saldo para a gerência seguinte		907 577,20 €	1 336 416,74 €
				Operações orçamentais [8] = [4] - [7]		339 201,90 €	784 754,80 €
				Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]		568 375,30 €	551 661,94 €
				Saldo Global [2] - [5]		-1 337 401,95 €	694 812,67 €
				Despesa primária		13 078 372,67 €	12 846 355,40 €
				Saldo corrente		-14 677,67 €	447 461,59 €
				Saldo de capital		-1 322 524,28 €	246 601,43 €
				Saldo primário		-1 404 507,37 €	561 665,10 €
				Receita total [1] + [2] + [3]		13 663 773,98 €	14 045 577,88 €
				Despesa total [5] + [6]		13 324 572,08 €	13 260 823,06 €

Handwritten signature and initials in blue ink.

5.6. Demonstração Consolidada dos Direitos e Obrigações Por Natureza

Tal como referimos anteriormente, porquanto a AIBAP não aplica o normativo contabilístico SNC-AP (NCP 26), também no caso da *Demonstração Consolidada de direitos e obrigações por natureza*, foram contemplados os valores da contabilidade orçamental do Município de Mira e os valores/informações constantes da prestação de contas da AIBAP que, de acordo com a avaliação efetuada pelo Município, poderão constar do Mapa em apreço.

Município de Mira Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

Rúbrica Líquidações	2020	2019	Rúbrica Obrigações	2020	2019
Receita Corrente	10 648 397,98 €	10 554 196,08 €	Despesa corrente	11 004 954,09 €	11 452 044,55 €
R1 - Receita Fiscal	2 361 506,80 €	2 726 934,60 €	D1 - Despesas com o pessoal	4 236 059,00 €	4 269 479,07 €
R1.1 - Impostos diretos	2 361 506,80 €	2 483 510,15 €	D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	3 220 685,93 €	3 275 077,93 €
R1.2 - Impostos indiretos		243 424,45 €	D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	59 424,24 €	59 055,62 €
R2 - Contribuições sist. proteção social e subsist. saúde			D1.3 - Segurança Social	955 988,83 €	935 345,52 €
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	299 958,67 €	612 085,08 €	D2 - Aquisição de bens e serviços	5 372 854,44 €	6 326 095,94 €
R4 - Rendimentos de propriedade	7 685,52 €	8 631,49 €	D3 - Juros e outros encargos	82 740,20 €	77 603,72 €
R5 - Transferências e subsídios correntes	5 337 738,55 €	4 937 370,82 €	D4 - Transferências e subsídios correntes	1 288 457,26 €	706 066,98 €
R5.1 - Transferências correntes	5 337 692,67 €	4 937 370,82 €	D4.1 - Transferências correntes	1 288 457,26 €	706 066,98 €
R5.1.1 - Administrações Públicas	5 337 692,67 €	4 937 370,82 €	D4.1.1 - Administrações Públicas	277 894,03 €	237 488,13 €
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	5 257 817,33 €	4 821 627,98 €	D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	79 875,34 €	115 742,84 €	D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		
R5.1.1.3 - Segurança Social			D4.1.1.3 - Segurança Social		
R5.1.1.4 - Administração Regional			D4.1.1.4 - Administração Regional		
R5.1.1.5 - Administração Local			D4.1.1.5 - Administração Local	277 894,03 €	237 488,13 €
R5.1.2 - Exterior - U E			D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	481 450,14 €	328 365,00 €
R5.1.3 - Outras			D4.1.3 - Famílias	137 594,09 €	140 213,85 €
R5.2 - Subsídios correntes	43,88 €		D4.1.4 - Outras	411 519,00 €	
R6 - Venda de bens e serviços	2 088 263,32 €	2 188 605,02 €	D4.2 - Subsídios correntes		
R7 - Outras receitas correntes	553 247,12 €	100 589,07 €	D5 - Outras despesas correntes	44 643,19 €	72 798,94 €
Receita de Capital	1 320 038,51 €	3 237 112,88 €	Despesa de capital	2 851 026,53 €	3 214 674,66 €
R8 - Venda de bens de investimento		1 249 801,22 €	D6 - Aquisição de bens de capital	2 649 817,08 €	3 199 648,87 €
R9 - Transferências e subsídios de capital	1 320 038,51 €	1 986 562,01 €	D7 - Transferência e subsídios de capital	198 052,88 €	13 427,79 €
R9.1 - Transferências de capital	1 320 038,51 €	1 986 562,01 €	D7.1 - Transferências de capital	198 052,88 €	13 427,79 €
R9.1.1 - Administrações Públicas	1 320 038,51 €	1 986 562,01 €	D7.1.1 - Administrações Públicas	123,18 €	702,76 €
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	1 320 038,51 €	1 986 562,01 €	D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades			D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		
R9.1.1.3 - Segurança Social			D7.1.1.3 - Segurança Social		
R9.1.1.4 - Administração Regional			D7.1.1.4 - Administração Regional		
R9.1.1.5 - Administração Local			D7.1.1.5 - Administração Local	123,18 €	702,76 €
R9.1.2 - Exterior - U E			D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	138 700,00 €	4 700,01 €
R9.1.3 - Outras			D7.1.3 - Famílias		8 025,00 €
R9.2 - Subsídios de capital			D7.1.4 - Outras	59 229,50 €	0,02 €
R10 - Outras receitas de capital			D7.2 - Subsídios de capital		
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos		749,65 €	D8 - Outras despesas de capital	3 156,77 €	1 600,00 €
Receita efetiva [2]	11 968 436,49 €	13 791 308,96 €	Despesa efetiva [5]	13 855 980,82 €	14 666 719,31 €
Receita não efetiva [3]	1 063 005,17 €	308 203,70 €	Despesa não efetiva [6]	120 360,85 €	243 042,32 €
R12 - Receita com ativos financeiros			D9 - Despesa com ativos financeiros		83 209,50 €
R13 - Receita com passivos financeiros	1 063 005,17 €	308 203,70 €	D10 - Despesa com passivos financeiros	120 350,85 €	159 832,82 €
Receita total [4]=[1]+[2]+[3]	13 031 441,66 €	14 099 512,66 €	Despesa total [7]=[5]+[6]	13 976 341,67 €	14 909 761,63 €

6. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Este documento contém as notas explicativas exigidas na NCP 1 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

NOTA 0 – Adoção pela primeira vez do Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública (SNC-AP) – Divulgação Transitória

As Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas correspondem às primeiras Demonstrações Financeiras Consolidadas de acordo com o referencial contabilístico SNC-AP.

Estas demonstrações foram preparadas em conformidade com o SNC-AP de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira, a sua performance financeira e os seus fluxos de caixa.

Uma apresentação verdadeira e apropriada requer que seja feita uma representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos, e das condições no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos, de acordo com o previsto no SNC-AP.

A NCP 1 requer um conjunto de divulgações a efetuar neste ano de transição, as quais passamos a apresentar:

a) Forma como a transição de POCAL para o SNC-AP afetou a posição financeira e o desempenho financeiro relatados

A transição de POCAL para SNC-AP teve alterações quer ao nível da apresentação, relacionadas com reclassificações em termos de plano de contas, dando cumprimento ao estabelecido no Anexo III do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, quer em termos de mensuração dos ativos e passivos, destacando-se:

✓ *Conta 20 – Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados* – Faz relevar as operações específicas da Administração Pública nomeadamente as quantias que o Grupo Municipal recebe por transferências de organismos no âmbito dos projetos cofinanciados, assim como de empréstimos bonificados celebrados especialmente

com o Banco Europeu de Investimento (BEI). Encontram-se igualmente registados nesta conta os valores das transferências e subsídios concedidos;

✓ *Conta 28 – Diferimentos* - refletidos os saldos decorrentes da aplicação da periodização económica (contas de custos diferidos e proveitos diferidos em POICAL), nomeadamente relacionados com a execução dos projetos cofinanciados cujo contrato de subsídio não se encontra ainda atribuído ao bem correlacionado. Os contratos de subsídio cujas condições já se encontram cumpridas, e que já se encontram associados ao respetivo bem, foram reclassificados para a conta 593 – Transferências e subsídios de capital, por força da aplicação da norma NCP 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação.

✓ De acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP (2ª Versão), a regra é utilizar o custo considerado quando não estiver disponível informação fiável sobre o custo de aquisição ou sobre o custo depreciado. Contudo, relativamente aos prédios rústicos e urbanos, na transição para o SNC-AP, quando não existir informação fiável e atualizada sobre o custo ou sobre o custo depreciado, estes podem ficar mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT), em substituição do justo valor, devendo apurar-se nos casos dos prédios depreciables a vida útil estimada remanescente. O VPT constitui um modelo de avaliação de prédios que se considera proporcionar informação que cumpre as características qualitativas da informação financeira previstas na Estrutura Conceptual. Mesmo assim, ainda não foi possível mensurar os ativos fixos tangíveis ao VPT por não se conseguir relacionar inequivocamente as fichas de cadastro de terrenos com as cadernetas prediais. Os terrenos mantêm-se mensurados ao custo atribuído em POICAL

✓ Quanto às propriedades de investimento, considerámos que a parcela de terreno destinada à instalação de viveiros ornamentais situado em Seixo de Mira e um terreno em Casal de S. Tomé, ambos arrendados para fins agrícolas (Fichas 382 e 443) seriam de reconhecer como propriedades de investimento, com os seguintes fundamentos:

- a) Exercer os direitos de receber os cânones superficiários e atualizar periodicamente o seu valor;
- b) Exercer o direito de reversão nos termos da lei;
- c) Constituir novos direitos de superfície, fixando os respetivos cânones e recebendo o seu valor;

- A NCP-8 define que propriedade de investimento é um terreno ou um edifício, ou parte de um edifício, ou ambos, detidos (pelo proprietário, ou pelo locatário segundo uma locação financeira) para obtenção de rendas ou para valorização do capital, ou ambos, e que não seja para usar na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou vender no decurso normal das operações.
- O ponto 8 da NCP-8 determina que podem existir acordos administrativos em que uma entidade pública controla um ativo legalmente possuído por outra entidade pública ou pelo Estado. Por exemplo, um hospital pode controlar e contabilizar alguns edifícios que sejam legalmente propriedade do Estado. Nestas circunstâncias, a referência a propriedade ocupada pelo titular significa propriedade ocupada pela entidade que a reconhece nas suas demonstrações financeiras.
- Já quanto ao reconhecimento, uma propriedade de investimento deve ser reconhecida como um ativo quando, e apenas quando:
 - a. For provável que fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento; e
 - b. O custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade.
- Para determinar se um item satisfaz o primeiro critério de reconhecimento, uma entidade precisa de avaliar o grau de certeza ligado ao fluxo de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço na base da evidência disponível no momento do reconhecimento inicial. A existência de certeza suficiente de que fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço necessita de garantia que a entidade irá receber as vantagens associadas ao ativo e ficará com os riscos associados. Esta garantia só fica disponível geralmente quando os riscos e vantagens passaram para a entidade.
- Assim, cumpridos que estão os critérios de reconhecimento, procedemos ao reconhecimento de 1.392.000,00€ em terrenos propriedades de investimento que se subtraíram aos terrenos e recursos naturais anteriormente contabilizados.

✓ Procedeu-se ainda à reclassificação de ativos que até 31 de dezembro de 2019 não satisfaziam os critérios de Imobilizado Incorpóreo, e que atualmente, podem ser considerados ativos intangíveis à luz da NCP 3. Assim foram reconhecidos em ativos fixos intangíveis 90.866,62€ à data de 01 de Janeiro de 2020.

b) Reconciliação entre o património líquido relatado em POCAL em 31/12/2019 com o património líquido de acordo com o SNC-AP em 01/01/2020

As variações decorrentes da transição no património líquido são as seguintes:

Designação	Valor €
Património Líquido 31/12/2019 - POCAL	104 776 002,98 €
Contabilização subsídios ao investimento (passou a ser património líquido)	7 695 556,29 €
Desreconhecimento de Ativos Fixos Tangíveis	-424 261,16 €
Remensuração restroespética dos Ativos Fixos Tangíveis (novo CC2)	-1 128 395,17 €
Remensuração dos subsídios ao investimento	-392 471,12 €
Património Líquido 01/01/2020 – SNC-AP	110 526 431,82 €

c) Reconciliação do resultado relatado segundo o POCAL em 31/12/2019 com o resultado líquido apresentado em 01/01/2020

Não houve qualquer alteração no resultado líquido segundo o relatado em POCAL em 31 de dezembro de 2019 e o SNC-AP em 1 de janeiro de 2020.

d) Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura

Não aplicável.

e) Distinção dos ajustamentos que são correções de erros cometidos em períodos anteriores e alterações de políticas contabilísticas

Não aplicável.

MUNICÍPIO DE MIRA									
Reconciliação para Balanço de Abertura do SNC-AP (2020 até 01/01/2020)									
Rubricas do Balanço	Valores conforme POCAL 31-12-2019	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de mensuração	Imparidades / reversões	Outros	Erros	Reclassificações	SNC-AP 01/01/2020
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (2)+...+(9)
ATIVO	117 799 754,18	0,00	-424 261,16	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 520 866,29	115 854 626,73
Ativo não corrente	113 819 330,15	0,00	-424 261,16	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 520 866,29	111 874 202,70
Ativos fixos tangíveis	111 260 004,62	0,00	-424 261,16	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 003 732,91	107 832 010,55
Propriedades de investimento	1 428,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 392 000,00	1 393 428,15
Ativos Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90 866,62	90 866,62
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações financeiras	2 557 897,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 557 897,38
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo corrente	3 980 424,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 980 424,03
Inventários	89 370,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89 370,10
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	3 705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 705,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	182 085,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182 085,63
Estado e outros entes públicos	113 355,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113 355,93
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber	2 241 507,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 241 507,65
Diferimentos	13 982,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 982,97
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa e depósitos	1 336 416,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 336 416,75

Handwritten signature and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE MIRA									
Reconciliação para Balanço de Abertura do SNC-AP (2020 até 01/01/2020)									
Rubricas do Balanço	Valores conforme POCA 51-12-2019	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de mensuração	Imparidades / reversões	Outros	Erros	Reclassificações	SNC-AP 01/01/2020
[1]	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	104 776 002,98	0,00	-424 261,16	0,00	0,00	0,00	0,00	6 174 690,00	110 526 431,82
Patrimônio/Capital	90 083 413,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90 083 413,49
Ações (quotas) próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prêmios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	11 644 105,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 644 105,17
Resultados transitados	-387 080,84		-424 261,16	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 128 395,17	-1 939 737,17
Ajustamentos em ativos financeiros	1 092 761,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 092 761,42
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações no Patrimônio Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 303 085,17	7 303 085,17
Resultado líquido do período	2 188 825,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 188 825,25
Dividendos antecipados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interesses que não controlam	153 978,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153 978,49
PASSIVO	13 023 751,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 695 556,29	5 328 194,91
Passivo não corrente	2 399 830,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 399 830,54
Provisões	403 307,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403 307,02
Financiamentos obtidos	1 537 080,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 537 080,34
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a pagar	459 443,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459 443,18
Passivo corrente	10 623 920,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 695 556,29	2 928 364,37
Credores por transf. e subsídios não reembolsáveis concedidos	16 554,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 554,21
Fornecedores	1 449 967,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 449 967,06
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	135 744,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135 744,49
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	231 586,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231 586,07
Fornecedores de investimentos	147 437,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147 437,04
Outras contas a pagar	947 075,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	947 075,50
Diferimentos	7 695 556,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 695 556,29	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RUBRICAS	DATA		Ajustamentos de Transição
	01/01/2020	31/12/2019	
	SNC-AP	POCAL	
ATIVO			
Ativo Não Corrente:			
Ativos Fixos Tangíveis	107 832 010,55	111 260 004,62	-3 427 994,07
Propriedades de Investimento	1 393 428,15	1 428,15	1 392 000,00
Ativos Intangíveis	90 866,62	0,00	90 866,62
Outros Ativos Financeiros	2 557 897,38	2 557 897,38	0,00
	111 874 202,70	113 819 330,15	-1 945 127,45
Ativo Corrente:			
Inventários	89 370,10	89 370,10	0,00
Devedores por transferências e subsídios	3 705,00	3 705,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	182 085,63	182 085,63	0,00
Estado e Outros Entes Públicos	113 355,93	113 355,93	0,00
Outras Contas a Receber	2 241 507,65	2 241 507,65	0,00
Diferimentos	13 982,97	13 982,97	0,00
Caixa e Depósitos Bancários	1 336 416,75	1 336 416,75	0,00
	3 980 424,03	3 980 424,03	0,00
Total do Ativo	115 854 626,73	117 799 754,18	-1 945 127,45
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património / Capital	90 083 413,49	90 083 413,49	0,00
Reservas	11 644 105,17	11 644 105,17	0,00
Resultados Transitados	-1 939 737,17	-387 080,84	-1 552 656,33
Ajustamentos em ativos financeiros	1 092 761,42	1 092 761,42	0,00
Outras variações no Património Líquido	7 457 063,66	153 978,49	7 303 085,17
Resultado líquido do período	2 188 825,25	2 188 825,25	0,00
Total do património Líquido	110 526 431,82	104 776 002,98	5 750 428,84
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	403 307,02	403 307,02	0,00
Financiamentos Obtidos	1 537 080,34	1 537 080,34	0,00
Outras Contas a Pagar	459 443,18	459 443,18	0,00
	2 399 830,54	2 399 830,54	0,00
Passivo corrente			
Credores por transf não reembolsáveis concedidas	16 554,21	16 554,21	0,00
Fornecedores	1 449 967,06	1 449 967,06	0,00
Estado e Outros Entes Públicos	135 744,49	135 744,49	0,00
Financiamentos Obtidos	231 586,07	231 586,07	0,00
Fornecedores de investimentos	147 437,04	147 437,04	0,00
Outras contas a pagar	947 075,50	947 075,50	0,00
Diferimentos	0,00	7 695 556,29	-7 695 556,29
	2 928 364,37	10 623 920,66	-7 695 556,29
Total do passivo	5 328 194,91	13 023 751,20	-7 695 556,29
Total do Património Líquido e do Passivo	115 854 626,73	117 799 754,18	-1 945 127,45

NOTA 1 – Informações Relativas às Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação e referencial contabilístico

1.1. Entidades Incluídas na Consolidação:

Tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo n.º 75 da Lei das Finanças Locais n.º 73/2013 de 3 de setembro, a consolidação de contas do Município de Mira abrange as seguintes entidades consolidadas:

- ✓ Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque (AIBAP), Associação Científica, Tecnológica e de Formação, sem fins lucrativos e de natureza privada, com número de identificação fiscal 506 297 373. A percentagem de participação do Município de Mira é de 89,29%;
- ✓ ABMG - Aguas Baixo Mondego e Gândaras, E.I.M, SA – empresa local de âmbito municipal, com capital estatutário no valor de 6.090.000,00€, detido, exclusivamente, pelas autarquias de Mira, Soure e Montemor-o-Velho, com número de identificação de pessoa coletiva 515 620 491. A percentagem de participação do Município de Mira é 33,33%.

Firma	Sede social	Atividade Principal	Detenção	% Capital Detido
Município de Mira a)	Praça da República – 3070-304 Mira	Prossecação dos interesses próprios da população do concelho de Mira.		Entidade Mãe
AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque	Rua do Matadouro – 3070-436 Mira	Apoiar a criação de ideias ou projetos empresariais visando a criação de empresas inovadoras	Município Mira (MM)	89,29%
ABMG - Aguas Baixo Mondego e Gândaras, E.I.M, SA	Largo do Infantário n.º 5 - 3140-258 Montemor-o-Velho	Exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento	Município Mira (MM)	33,33%

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, conforme o estabelecido no n.º1 do Artigo 46º da Lei das Finanças Locais.

1.2. Entidades Subsidiárias Excluídas da Consolidação:

Firma	Sede social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% Capital detido
AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A	Rua Capitão Sousa Pizarro, n.º 60 3810-076 Aveiro	Exploração e Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e do Saneamento	MM	0,199%
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	Parque Industrial de Taveiro, lote 48, apartado 2, 3001-902 COIMBRA	Desenvolvimento de Software Aplicacional para a Administração Local	MM	1,570%
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	Avenida Marnoco e Sousa, 52, 3004-511 COIMBRA	Defesa, promoção e dignificação do poder local	MM	0,320%
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Rua do Brasil, 131, 3030-175 Coimbra	Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental	MM	4,190%
ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	Rua Alexandre Herculano, 21-B Apartado 1048 – 3051-501 Coimbra	Elaboração de estudos, construção e exploração de Sistema de Tratamento e Valorização de RSU do Litoral Centro	MM	0,587%
UAC – Unidade de Acompanhamento e Coordenação dos Municípios de Condeixa-a-Nova e Mira	Avenida Sá da Bandeira, 90/92 – 3000-350 Coimbra	Acompanhamento e gestão do projeto de urbanismo comercial de Condeixa-a-Nova e Mira	MM	33,33%

1.3. Entidades Associadas contabilizadas pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP):

Firma	Sede social	Atividade Principal
ABMG - Aguas Baixo Mondego e Gândaras, E.I.M, SA	Largo do Infantário n.º 5 3140-258 Montemor-o-Velho	Promoção do emprego e qualidade de vida da Região, em atividades relacionadas com a sociedade de informação e a nova economia.

1.4. Entidades Associadas não contabilizadas pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP):

Firma	Sede social	Atividade Principal
AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque	Rua do Matadouro – 3070-436 Mira	Apoiar a criação de ideias ou projetos empresariais visando a criação de empresas inovadoras

1.5. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP).

Tal como preconizado no manual de implementação, nas primeiras demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com o SNC-AP, incluímos o ano anterior como informação comparativa sem contudo reexpressar a mesma de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (CP) relevantes, pelo que o exercício de 2019 está apresentado em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Assim sendo, será necessário ter algum cuidado no que à comparabilidade da informação financeira diz respeito.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos efetuados de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das respetivas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

1.6. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em Depósitos Bancários:

O detalhe dos valores constantes em Caixa e Depósitos Bancários é o seguinte:

Conta	Designação	31/12/2020	31/12/2019
111	Caixa	1 781,55 €	2 000,13 €
	Depósitos à ordem		
122	Depósitos bancários à ordem	275 294,56 €	895 762,35 €
	Outros depósitos		
132	Depósitos consignados	119 254,69 €	13 291,55 €
133	Depósitos de garantias e cauções	511 246,40 €	425 362,72 €
TOTAL		907 577,20 €	1 336 416,75 €

NOTA 2 - Principais políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros

2.1. Bases de Mensuração Usadas na Preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas

➤ *Apresentação apropriada e conformidade com as NCP*

As presentes demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo Municipal. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceitual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

➤ *Informação Comparativa*

Tratando-se do primeiro ano de aplicação do normativo SNC-AP, sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para grande parte das quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contábilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contábilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Todavia, decorrente da aplicação pela primeira vez, existem ajustamentos, que não configuram alterações de políticas contábilísticas. A existirem encontram-se refletidas na conta 564 – Ajustamentos de transição.

➤ *Consistência de Apresentação*

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contábilísticos que lhes dão origem, exceto quando

ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

➤ *Materialidade e Agregação*

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade.

Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras.

Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

➤ *Compensação*

Devido a importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

➤ *Continuidade*

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, as Entidades que fazem parte do Grupo Municipal continuarão a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

➤ *Juizados de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas*

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram efetuados juizados de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

➤ *Moeda de apresentação e notas não relevantes*

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Euro, constituindo esta a moeda funcional de apresentação.

2.2. Principais Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas adotadas foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível são registados ao custo de aquisição, considerando-se como custo de aquisição de um ativo a soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta e indiretamente para o colocar no seu estado atual.

As amortizações são calculadas a partir da entrada em funcionamento ou início da utilização dos bens, pelo método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta do Classificador Complementar 2 (CC2).

Será importante referir que, no exercício de 2020, foram ajustadas as amortizações acumuladas de alguns bens decorrentes da alteração dos períodos de vida útil do CC2. Estes ajustamentos decorreram da transição do POCAL para o SNC-AP e foram considerados na rubrica de resultados transitados.

No caso da AIBAP, as amortizações são efetuadas utilizando-se taxas de acordo com a vida útil estimada (Sistema de Normalização Contabilística).

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Caso existam ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

b) Propriedades de Investimento

Na transição do ano para o novo normativo contabilístico, foram efetuados reconhecimentos de ativos, de acordo com o facto dos mesmos representarem um recurso presentemente controlado pelo Município, como resultado de um evento passado que contém em si a capacidade de proporcionar um influxo do potencial de um serviço ou de benefícios económicos futuros.

Acresce referir que o controlo do recurso está presente, não apenas pela propriedade legal, se bem que esta seja importante, mas pela capacidade para utilizar o potencial de serviço ou os benefícios económicos provenientes do recurso em causa, ou de determinar a natureza e forma de utilização que outras entidades fazem dos benefícios originados pelo recurso (§93 da Estrutura Concetual), nomeadamente se os investimentos que tenham de ser feitos não são cobertos pelo titular da propriedade.

Nestes termos foi adotado o classificador complementar 2 (CC2).

Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de depreciação.

Todas as propriedades de investimento foram mensuradas pelo seu custo.

c) Ativos Intangíveis

Analisando os bens que compunham o anterior normativo (POCAL), verificou-se que muitos estavam classificados como equipamento administrativo e que há luz do atual normativo constituem ativos intangíveis, por exemplo, programas de computador e software.

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativo fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta do CC2

d) Imparidades de ativos fixos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento

As quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimentos deverão ser revistos periodicamente para determinar a existência de imparidade.

Em caso de existência de tais indícios, deverá proceder-se à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a existência e extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

Uma perda por imparidade é imediatamente reconhecida nos resultados.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Dada a extensão e subjetividade deste trabalho, não foi possível realizá-lo na totalidade. Apurou-se as imparidades de clientes do Município de Mira pelos critérios estipulados no POCAL.

e) Inventários

Os inventários são reconhecidos pelo custo de aquisição, utilizando-se como método de custeio das saídas, o custo médio ponderado.

Os inventários finais estão valorizados ao custo médio ponderado. O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra.

O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido será registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de perdas por imparidade em inventários”. Dada a extensão e subjetividade deste trabalho, não foi possível realizá-lo no decurso de 2020.

Quando os inventários são consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

f) Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas de uma participada reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

O Município de Mira seguirá o método da equivalência patrimonial para valorização dos seus investimentos financeiros na ABMG.

g) Transferências e subsídios

As transferências do Estado para os municípios no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e a que o Município tem direito são reconhecidas no património líquido.

Sempre que se configurar possível a afetação dessas verbas a um ou mais ativos depreciables ou amortizável, afetação, a transação para resultados equipara -se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que, numa base sistemática, procede-se à Imputação, à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos subjacentes na respetiva proporção.

No ano 2020 por não estarem reunidas as condições e as padronizações dos aplicativos, as transferências de capital previstas na Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, permaneceram na conta subsídios ao investimento (5939), prevendo iniciar-se o procedimento em 2021 e tratar a respetiva retrospectividade destas transferências associando-as a ativos que satisfaçam essas condições.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos em diferimentos e no momento em que se consideram

cumpridas as condições, são transferidos para o património líquido (outras variações do património líquido) e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e ativos intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables e ativos intangíveis amortizáveis devem ser mantidos no património líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências/subsídios reembolsáveis são contabilizados como Passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

h) Instrumentos financeiros

O tratamento dos instrumentos financeiros segue o preconizado na NCP 18 – Instrumentos financeiros.

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas é reconhecido quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

➤ Clientes e outras dívidas de terceiros

As contas "clientes" e "outras contas a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidades, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Os valores refletidos no Balanço a título de Clientes e Outros Valores a Receber, respeitam a saldos por receber de prestações de serviços, vendas e apoios contratuais acordados, para além de contratos de financiamento homologados já em execução ou a aguardar o seu início ou execução.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber

➤ *Fornecedores e outras dívidas a terceiros*

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é equivalente ao seu justo valor.

➤ *Financiamentos bancários (empréstimos)*

Os financiamentos são registados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

➤ *Periodizações*

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

➤ *Caixa e depósitos bancários*

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

i) Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o Município de Mira racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Os passivos contingentes são definidos como:

- (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou
- (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Se tivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

j) Rédito e regime do acréscimo

Nos rendimentos de transações com contraprestação, o rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Nos rendimentos de transações sem contraprestação, o rédito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição.

Observou-se o disposto nas NCP 13 e 14, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, e seja provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas tenham sido substancialmente resolvidas.

k) Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstância ao regime do acréscimo.

l) Impostos e taxas

Os impostos são reconhecidos pela arrecadação bruta deduzida dos encargos de cobrança, contabilizando-se os acréscimos de rendimentos.

2.2. Principais Pressupostos Relativos ao Futuro

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município de Mira, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para o setor público.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço só são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo as demonstrações financeiras.

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação, para além da referência, em especial, neste exercício, do atual contexto pandémico originado pela COVID – 19.

NOTA 3 - Ativos Intangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das amortizações.

b) Método de amortização usado

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 — Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de amortização.

c) Vidas úteis ou taxas de amortização

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de amortização utilizadas para estes ativos adquiridos em 2020 correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativos Intangíveis	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador e sistemas de informação
Taxas de amortização	Não existem	33,33%
Métodos de amortização	linha reta	linha reta

Quanto aos ativos fixos tangíveis que transitaram do POCAL, estes mantiveram as vidas úteis que detinham anteriormente, com um grande referencial de 5 anos.

3.1. Ativos Intangíveis – Variação das Depreciações e Perdas por Imparidades Acumuladas

Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
440 Ativos intangíveis de domínio público								
441 Goodwill								
442 Projetos de desenvolvimento								
443 Programas de computador e sistemas de informação	637 583,00 €	546 716,38 €	0,00 €	90 866,62 €	678 689,28 €	618 495,75 €	0,00 €	60 193,53 €
444 Propriedade industrial e intelectual								
446 Outros								
454 Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	637 583,00 €	546 716,38 €	0,00 €	90 866,62 €	678 689,28 €	618 495,75 €	0,00 €	60 193,53 €

3.2. Ativos Intangíveis – Quantia Escriturada e Variações de Período

RUBRICAS	Quantia escriturada Inicial	Variações								Quantia escriturada Final
		Adições	Transferências Internas	Revalorizações	Reversão de Perdas por imparidade	Perdas imparidade	Amortizações do período	Diferenças Cambiais	Diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(1)+(2)-(3)-(4)-(5)-(6)-(7)-(8)-(9)
443 Programas de computador e sistemas de informação	90 866,62 €	41 106,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	71 779,37 €		0,00 €	60 193,53 €
TOTAL	90 866,62 €	41 106,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	71 779,37 €		0,00 €	60 193,53 €

Handwritten signature

3.2A. Ativos Intangíveis – Adições

No ano de 2020 verificaram-se adições, conforme se demonstra no quadro seguinte:

RÚBRICAS	Adições									
	Internas (1)	Compra (2)	Cessão (3)	Transfer ou troca (4)	Doação (5)	Doação em pagamento (6)	Locação fin (7)	Fusão, cisão, ... (8)	Outras (9)	Total (10)=Σ(1)÷(9)
443 Programas de computador e sistemas de informação	0,00 €	37 416,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 690,00 €	41 106,28 €
TOTAL	0,00 €	37 416,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 690,00 €	41 106,28 €

3.2B. Ativos Intangíveis – Diminuições

No ano de 2020 verificaram-se a diminuições, conforme se demonstra no quadro seguinte:

Rubricas	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
443 Programas de computador e sistemas de informação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

NOTA 4 – Ativos fixos tangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2020, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP os prédios rústicos e urbanos ficaram mensurados pelo seu custo em POCAL. Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil dado constantes no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP - (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de depreciação.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

AFT	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis
Taxas de depreciação		5,00%	entre 5% e 20%	25,00%	12,50%	entre 2% e 25%
Métodos de depreciação	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta

4.1. Ativos Tangíveis – Variação das Depreciações e Perdas por Imparidades Acumuladas

RUBRICAS	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidades acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidades acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terras e recursos naturais	4 405 503,63 €	0,00 €	0,00 €	4 405 503,63 €	4 405 503,63 €	0,00 €	0,00 €	4 405 503,63 €
Edifícios e outras construções	2 220 046,59 €	1 232 378,70 €	0,00 €	987 675,89 €	2 231 165,79 €	1 311 607,43 €	0,00 €	919 558,36 €
Infraestruturas	18 679 050,97 €	9 262 573,11 €	0,00 €	9 416 477,86 €	18 530 083,12 €	10 112 545,61 €	0,00 €	8 417 537,51 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	1 001 772,30 €	0,00 €	0,00 €	1 001 772,30 €	2 356 816,43 €	0,00 €	0,00 €	2 356 816,43 €
	23 706 373,49 €	10 495 951,81 €	0,00 €	13 210 421,68 €	27 518 565,97 €	11 424 153,04 €	0,00 €	16 094 412,93 €
Ativos fixos em concessão								
Terras e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terras e recursos naturais	76 377 707,06 €	0,00 €	0,00 €	76 377 707,06 €	76 377 707,06 €	0,00 €	0,00 €	76 377 707,06 €
Edifícios e outras construções	20 849 177,72 €	5 971 863,44 €	0,00 €	14 877 314,28 €	21 147 751,81 €	6 514 940,34 €	0,00 €	14 632 811,47 €
Equipamento básico	1 968 117,12 €	1 572 268,57 €	0,00 €	395 848,55 €	2 174 427,21 €	1 698 465,83 €	0,00 €	475 961,38 €
Equipamento de transporte	1 012 326,71 €	724 373,23 €	0,00 €	287 953,48 €	1 086 188,78 €	793 867,40 €	0,00 €	292 321,38 €
Equipamento administrativo	1 270 883,48 €	1 137 983,72 €	0,00 €	132 899,76 €	1 376 965,27 €	1 221 693,20 €	0,00 €	154 672,07 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	437 655,85 €	391 464,49 €	0,00 €	46 191,36 €	441 666,81 €	401 257,56 €	0,00 €	40 409,25 €
Ativos fixos tangíveis em curso	502 666,38 €	0,00 €	0,00 €	502 666,38 €	549 836,29 €	0,00 €	0,00 €	549 836,29 €
	102 418 534,82 €	9 797 958,40 €	0,00 €	92 620 576,42 €	108 158 945,28 €	10 699 224,38 €	0,00 €	97 459 720,90 €
TOTAL	138 124 907,81 €	30 293 897,26 €	0,00 €	107 831 010,55 €	138 677 514,38 €	22 054 877,37 €	0,00 €	116 622 637,01 €

4.2. Ativos Tangíveis – Quantia Escriturada e Variações do Período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas	Reversões/Cancelamentos	Reversões de Perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações Período	Diferenças Cambiais	
		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terras e recursos naturais	4 405 503,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 405 503,63 €
Edifícios e outras construções	987 675,89 €	0,00 €	11 119,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-79 236,73 €	0,00 €	919 558,36 €
Infraestruturas	9 416 477,86 €	17 368,77 €	423 663,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	949 972,50 €	0,00 €	8 417 537,51 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	1 001 772,30 €	1 928 464,42 €	573 420,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 356 816,43 €
	15 211 429,88 €	2 945 833,19 €	1 000 077,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-729 208,23 €	0,00 €	16 094 412,93 €
Ativos fixos em concessão									
Terras e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis									
Terras e recursos naturais	76 377 707,06 €	425 738,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	76 377 707,06 €
Edifícios e outras construções	14 877 314,28 €	49 786,51 €	248 787,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-543 976,89 €	0,00 €	14 632 811,47 €
Equipamento básico	395 848,55 €	67 672,38 €	138 637,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	126 197,27 €	0,00 €	475 961,38 €
Equipamento de transporte	287 953,48 €	73 862,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-89 494,17 €	0,00 €	292 321,38 €
Equipamento administrativo	132 899,76 €	165 481,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-83 708,48 €	0,00 €	154 672,07 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	46 191,36 €	4 010,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-9 788,87 €	0,00 €	40 409,25 €
Ativos fixos tangíveis em curso	502 666,38 €	295 959,49 €	248 787,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	549 836,29 €
	93 630 500,87 €	1 022 912,86 €	138 637,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-862 276,88 €	0,00 €	92 529 720,90 €
TOTAL	107 831 010,55 €	2 968 746,05 €	1 000 077,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 761 080,11 €	0,00 €	116 622 637,01 €

NOTA 5 - Custo de Empréstimos Obtidos

No Mapa infra constam os empréstimos bancários e respetivos custos ativos no Município de Mira e na AIBAP:

Tipo	Nome da Instituição	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos Decorridos	Finalidade do Empréstimo	Capital		Condições			Amortização Capital 2020	Juros Pagos 2020	Montantes vencidos e não pagos em 31/12		Capital em dívida no ano N		
						Contratado	Utilizado	Taxa de Juro		Spread			Capital	Juros	Em 01.01.2020	Em 31.12.2020	
								Inicial	Atual								
Curto Prazo																	
TOTAL CP						0,00 €	0,00 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Médio e Longo Prazos - Não Isentos																	
	CGD_CMM	07/03/2001	20	17	Investimento	1 496 393,69 €	1 496 393,69 €	4,960%	0,000%	0,245%	99 018,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	148 527,73 €	49 509,24 €	
	BPI_CMM	04/11/2002	20	15	Investimento	4 489 200,00 €	997 600,00 €	4,829%	1,331%	1,500%	21 332,36 €	738,43 €	0,00 €	0,00 €	63 997,08 €	42 664,72 €	
	BPI_CMM	18/07/2019	20	1	Investimento	1 800 000,00 €	1 333 478,82 €	0,660%	0,538%	0,890%	0,00 €	1 911,83 €	0,00 €	0,00 €	270 473,65 €	1 333 478,82 €	
	CGD_AIBAP	11/11/2010	18,75	10	Investimento	1 722 049,10 €	1 722 049,10 €	3,184%	3,000%	3,000%	56 342,08 €	40 153,53 €	0,00 €	0,00 €	1 245 536,84 €	1 189 194,76 €	
Subtotal						9 507 642,79 €	5 549 521,61 €				176 692,93 €	42 803,79 €	0,00 €	0,00 €	1 728 535,30 €	2 654 847,54 €	
Médio e Longo Prazos - Isentos																	
	AD&C (BEI)_CMM	26/09/2019	15	1	Investimento	113 190,15 €	37 730,05 €	0,000%	0,000%		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	37 730,05 €	37 730,05 €	
Subtotal						113 190,15 €	37 730,05 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	37 730,05 €	37 730,05 €	
TOTAL M/L P						9 620 832,94 €	5 587 251,66 €				176 692,93 €	42 803,79 €	0,00 €	0,00 €	1 766 265,35 €	2 652 577,59 €	
TOTAL GERAL						9 620 832,94 €	5 587 251,66 €				176 692,93 €	42 803,79 €	0,00 €	0,00 €	1 766 265,35 €	2 652 577,59 €	

No balanço encontra-se registado na rubrica de “Financiamentos Obtidos”, no passivo corrente, o valor (208,91€) correspondente ao montante em dívida, a 31 de Dezembro, na AMBG, de um cartão de crédito utilizado para Fundo de Maneio contratado na CGD.

NOTA 6 - Propriedades de Investimento

a) Bases de mensuração

As propriedades de investimento são registadas pelo método do custo.

b) Método de depreciação

As depreciações das propriedades de investimento são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 do SNC-AP (CC2).

RÚBRICAS	Quantia escriturada Inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transferências Internas	Depreciações do período	Perdas por Imparidade	Reversões por perda de Imparidade	Diferenças Cambiais	Diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=Σ(1) a (8)
Propriedades de Investimento									
Terrenos e recursos naturais	1 393 428,15 €	116,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 393 544,84 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	1 393 428,15 €	116,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 393 544,84 €

NOTA 7 – Imparidade de Ativos

7.1 Imparidade de Ativos Geradores de Caixa e Ativos Não Geradores de Caixa

Ativo	Natureza	31/12/2020			31/12/2019		
		Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Cientes, contribuintes e utentes	Gerador de caixa	349 573,39 €	199 145,83 €	150 427,56 €	331 714,86 €	181 030,60 €	150 684,26 €

Foram reconhecidos como imparidade os ativos que correspondem a dívidas de clientes, contribuintes e utentes por se encontrarem ultrapassados os prazos legais de pagamento que, no final de 2020, totalizavam 199.145,83€, sendo a maioria dívida ao Município de Mira (178.398,05 €) e o valor remanescente da responsabilidade da AIBAP (20.747,78 €).

NOTA 8 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial – custo médio ponderado.

De seguida apresentam-se quadros com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

8.1. Inventários

Rubricas	2020			2019		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	14 505,88 €	- €	14 505,88 €	89 370,10 €	- €	89 370,10 €
TOTAL	14 505,88 €	- €	14 505,88 €	89 370,10 €	- €	89 370,10 €

8.2. Inventários: Movimentos do Período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/Gastos	Variações nos Inventários	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários
Mercadorias	0,00 €	187 192,88 €	187 192,88 €					0,00 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	89 370,10 €	3 014,14 €	3 754,71 €		74 123,65 €			14 505,88 €
Produtos acabados e intermédios								0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos								0,00 €
Produtos e trabalhos em curso								0,00 €
TOTAL	89 370,10 €	190 207,02 €	190 947,59 €	0,00 €	74 123,65 €	0,00 €	0,00 €	14 505,88 €

8.3. Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

RÚBRICAS	2020			2019		
	MERCADORIAS	MATÉRIAS PRIMAS SUBS.CONSUMO	Total	MERCADORIAS	MATÉRIAS PRIMAS SUBS.CONSUMO	Total
Existências Iniciais	0,00 €	89 370,10 €	89 370,10 €	0,00 €	131 878,10 €	131 878,10 €
Compras	187 192,88 €	3 014,14 €	190 207,02 €	241 307,67 €	6 072,60 €	247 380,27 €
Regularização de existências	0,00 €	-74 123,65 €	-74 123,65 €	0,00 €	238,68 €	238,68 €
Existências finais	0,00 €	14 505,88 €	14 505,88 €	0,00 €	89 370,10 €	89 370,10 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	187 192,88 €	3 754,71 €	190 947,59 €	241 307,67 €	48 819,28 €	290 126,95 €

NOTA 9 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

A NCP 1 exige que seja divulgada informação acerca de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes em notas explicativas às demonstrações e financeiras, para permitir que os utilizadores compreendam a sua natureza, oportunidade e quantia.

No âmbito da NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos, o termo “contingente” é usado para passivos e ativos que não são reconhecidos porque a sua existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente dentro do controlo da entidade. Além disso, o termo “passivo contingente” é usado para passivos que não satisfaçam os critérios de reconhecimento.

A norma faz a distinção de Passivos contingentes — que não são reconhecidos como passivos porque são:

- i) Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço;
- ii) Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento desta Norma, quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

Quanto à Estimativa fiável da obrigação, consagra a NCP15 que o uso de estimativas é uma parte essencial da preparação de demonstrações financeiras e tal não reduz a sua fiabilidade. Isto é especialmente verdade no caso de provisões que, pela sua natureza, são mais incertas do que a maior parte de outros ativos ou passivos. Salvo em casos excecionais, a entidade é capaz de determinar um conjunto de possíveis desfechos e pode, por isso, fazer uma estimativa da obrigação que seja suficientemente fiável para reconhecer uma provisão.

No caso extremamente raro em que nenhuma estimativa fiável possa ser feita, existe um passivo que não pode ser reconhecido e, nesse caso, esse passivo é divulgado como um passivo contingente. Uma entidade não deve reconhecer um passivo contingente, mas deve ser divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os ativos contingentes surgem geralmente de acontecimentos não planeados ou inesperados que não estão totalmente sob o controlo da entidade e dão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço para a entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras porque isso poderia resultar no reconhecimento de rendimentos que poderão nunca ser realizados. Um ativo contingente deve ser divulgado quando seja provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, sendo que os ativos contingentes devem ser avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos são apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras. Se se tornar praticamente certo que um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade, o ativo e o rendimento relacionado devem ser reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorre. Se se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, a entidade deve divulgar um ativo contingente.

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi diminuída a provisão para outros riscos e encargos no valor de 92.000,00€ referente aos processos 307/12.4BECBR - Acção Administrativa Comum e 573/12.5BECBR - Acção Administrativa Comum, cujo autor é o empreiteiro Construções Júlio Lopes, SA (atualmente designado por Contec, SA). Esta diminuição corresponde ao valor pago/amortizado pelo Município no ano 2020. A quantia escriturada no final do ano é referente a estes dois processos.

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outros diminuições	Total diminuições	
Provisões										
Processos judiciais em curso	403.307,02	0	0	0	0	0	92.000,00	0	92.000,00	311.307,02
Matérias ambientais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contratos onerosos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras provisões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	403.307,02	0	0	0	0	0	92.000,00	0	92.000,00	311.307,02

Apresentam-se assim os processos judiciais em curso sobre os quais foi efetuada uma apreciação jurídica de risco, e constituídas as respetivas provisões pelos valores indicados.

Processos Judiciais Pendentes em DEZEMBRO de 2020 COM PROVISÃO				
N.º e Tipo de Processo	Autor/Requerente	Réu/Requerido	Objeto/ Causa de pedir	Probabilidade de resultado
307/12.4BECBR - Acção Administrativa Comum	Construções Júlio Lopes, SA	Município de Mira	Empreitada de correção do traçado e repavimentação da Variante Sul - Indemnização € 368.493,88	Transação Pagamento a ser executado pelo Município
573/12.5BECBR - Acção Administrativa Comum	Construções Júlio Lopes, SA	Município de Mira	Empreitada de Correção do traçado e repavimentação da Variante Sul - Indemnização € 409.994,94	Transação Pagamento a ser executado pelo Município

Relativamente aos processos onde não se verifique as condições para reconhecimento de provisão, são apresentados os mesmos para os efeitos de divulgação dos passivos contingentes.

Processos Judiciais Pendentes em dezembro de 2020 – PASSIVOS CONTINGENTES				
N.º e Tipo de Processo	Autor/Requerente	Réu/Requerido	Objeto/ Causa de pedir	Probabilidade de resultado
990/06.0 BECBR – Acção Adm. Especial	Glória Rodrigues – Funcionária	Município de Mira	Nulidade de deliberações de Câmara	Remoto
279/20.1BECBR-A- Prov. Cautelar	Happybonus Imobiliária, Lda.	Município de Mira	Reposição de "caminho"	1ª instância-improcedente; Em recurso
279/20.1BECBR	Happybonus Imobiliária, Lda.	Município de Mira	Reposição de "caminho"	Remoto
Acção Administrativa Comum				
437/20.9BECBR	Happybonus Imobiliária, Lda.	Município de Mira; Infraestruturas de Portugal	Usucapião direito de passagem	Remoto
Acção Administrativa Comum				
177/18.9BECBR	João Manuel Miranda Lopes	Município de Mira	Responsabilidade Civil Extracontratu	Possível parcialmente
273/18.2BECBR	Comélia Vergowe	Município de Mira	Responsabilidade Civil Extracontratual (28.239,63€)	Possível parcialmente
313/18.5BECBR	José Ferreira Lajas	Município de Mira	Prática de ato administrativo	Em Recurso
132/19.1BBECBR	CHUC	Município de Mira	Responsabilidade Civil Extracontratual (1.775,82€)	Possível parcialmente
204/20.0BECBR	Grupo Lusivaves	Município de Mira	Interpretação, validade ou execução de contratos (1.200.000,00€)	Remoto
275/20.9TBENT	Fmb-Frutas e Hortícolas do Bairro, Lda	Montalvo Pecuária, SA	Responsabilidade civil extracontratual (5.500,06€)	Findo incompetência material do Tribunal
Acção Proc. Comum		Município de Mira		
414/19.2BECBR	Município de Mira	ADCL	Condenação à adoção e/ou abstenção de comportamentos	Remoto
395/20.0BECBR	Pascoais, Oliveira & Frescos, Lda	Município de Mira	Declaração Nulidade/anulabilidade de acto de suspensão de obra	Possível
396/20.0BECBR	Pascoais, Oliveira & Frescos, Lda	Município de Mira	Abstenção de prática de actos	Possível
417/20.4BECBR	Pascoais, Oliveira & Frescos, Lda	Município de Mira	Declaração Nulidade/anulabilidade de acto	Possível
419/20.0BECBR	Pascoais, Oliveira & Frescos, Lda	Município de Mira	Nulidade de embargo	Possível
132/17.6BECBR	Carlos Alberto Machado de Sousa e esposa	Município de Mira	Acção de Responsabilidade civil por factos ilícitos	Remoto
Acção Administrativa Comum				
Proc. 304/15.8BECBR	MP Madalena Reiquia	Município de Mira	Nulidade de despacho de alvará de obras	Em recurso
Ac. Administrativa Especial				

Processos Administrativos e de contra-ordenação pendentes em dezembro de 2020			
N.º e Tipo de Processo	Autoridade	Arguido/Requerido	Objeto
41/10 – Processo Administrativo	Ministério Público	Município de Mira	Denúncia dos vereadores da oposição PSD
19/2012 – Processo Administrativo	Ministério Público – TAF Coimbra	Município de Mira	Denúncia da Comissão Política do PSD Mira
NUICO/001789/12.0EACBR	ASAE	Município de Mira	Parque Infantil de Portomar
NUICO/001435/13.0EACBR	ASAE	Município de Mira	Parque Infantil de Mira – Jardim do Visconde
NUICO/001367/13.6EACB	ASAE	Município de Mira	Parque de Campismo Municipal de Mira
NUICO 001415/13.0BECBR	ASAE	Município de Mira	Parque infantil Corujeira
NUICO 000084/15.7EACBR	ASAE	Município de Mira	Parque Infantil Colmeal
AUTO 272791229	ANSR	Município de Mira	Matrículas de máquinas novas
Proc. CO/000164/14	IGAMAOT	Município de Mira	Óleos alimentares
Proc. 109/2016DSAAL	CCDR	Município de Mira	Campo de Tiro
NUICO 624/18.0EACBR	ASAE	Município de Mira	Parque Infantil Barra
Proc. ARHC.DAAF.00149.2018	APA	Município de Mira	Falta de Gestão de Combustível
Proc.DFCI 162/2020	GNR	Município de Mira	Falta de Gestão de Combustível
Proc. DFCI 267/2020	GNR	Município de Mira	Falta de Gestão de Combustível
Proc. nº 26343/2020	ERSAR	Município de Mira	Falta de comunicação e transferência de valores apurados

NOTA 10 – Acontecimentos Após a Data de Relato

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras.

Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

NOTA 11 – Instrumentos Financeiros

A NCP 18 contém orientações para reconhecimento e mensuração de todos os ativos e passivos financeiros, dos quais os instrumentos financeiros são uma parte. Neste sentido, as respectivas divulgações atendem a esta consideração.

Conforme nota 18.1, a entidade deve divulgar, em relação às políticas contabilísticas, as bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

11.1. Ativos financeiros

Conforme parágrafo 10 da NCP 18, os ativos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. No reconhecimento subsequente, podem continuar ao justo valor ou ao custo amortizado, conforme parágrafos 11 e 12 respectivamente.

Os devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, representam o valor dos financiamentos comunitários aprovados e ainda não recebidos.

11.2. Passivos financeiros

Os credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados, assumem a qualificação de financiamentos obtidos.

Os fornecedores resultam da atividade normal do Município enquanto dívidas correntes e os fornecedores de investimentos reportam a dívidas de investimentos desenvolvidos.

NOTA 12 – Benefícios dos Empregados

Em 2020 o número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação foi de 260.

NOTA 13 - Divulgações de Partes Relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Mira nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas

13.1. Listagem de Entidades Controladas

Designação	Sede	% Controlo	
		Direto	Indireto
Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque	Largo do Infantário, 5 - 3140-258 MONTEMOR-O-VELHO	89,29%	0,00%
Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, - Rua do Matadouro - 3070-436 MIRA		33,33%	0,00%

13.2. Transações entre Partes Relacionadas

Tipo de Fluxos	Obrigações / Pagamentos					Direitos / Recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
Transferências	0	411.519,00	0	411.519,00	0	0	538.881,38	0	507.496,11	31.385,27
Relações Comerciais	0	192.000,00	0	192.000,00	0	0	160	0	160	0
Total		603.519,00		603.519,00		0	539.041,38		507.656,11	31.385,27